



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 05/2023/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 10 de Agosto de 2023.

Reunião Extraordinária da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 30/06/2023

Horário: 14:15h às 15:00h

Local: Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital de Clínicas da UFTM

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da reunião extraordinária da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM com os representantes das Divisões ligadas à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) – Presidente; Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) - Vice-Presidente; Luciana Paiva Romualdo (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade) – membro CPPS; Mariana Salomao Braga (Representante da Divisão Médica); Dayana Freitas (Representante da Divisão de Enfermagem); Marina Casteli Rodrigues Monteiro (Representante da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico). A reunião foi iniciada com Mickael explicando que o Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais da EBSEH SEDE enviou um processo SEI (23477.009829/2023-71) solicitando a todos os Hospitais da Rede EBSEH que fosse realizado a classificação por criticidade XYZ dos insumos padronizados da Lista de Produtos para Saúde Institucional, com prazo para envio até o dia quinze de julho de dois mil e vinte e três. Mickael informa que a Lista de Produtos para Saúde do HC-UFTM possui cerca de um mil e setecentos itens que devem ser analisados e que seria necessário a ajuda de todas as áreas de conhecimento para a classificação. Mickael aproveita para mostrar a Planilha com todos os itens e explica aos presentes o que seria a classificação por criticidade XYZ e deu exemplos de itens em cada classificação. Informa ainda que, ajustou a Planilha em abas com o nome de cada Divisão, para que cada um possa trabalhar no seu espaço, sem depender da análise de terceiros. Mickael informa que irá manter um canal de comunicação com todos através de um Grupo criado no Microsoft Teams, onde todos poderão esclarecer dúvidas e enviar as planilhas com as análises realizadas. Foi estabelecido o prazo para as Divisões entregarem a planilha com a análise de criticidade dos itens até o dia dez de julho de dois mil e vinte e três, assim a Comissão de Padronização terá um prazo para sintetizar e realizar uma análise final antes de encaminhar a Lista de Criticidade para a Sede. Todos os presentes concordaram com o prazo e se mostraram solícitos no cumprimento da tarefa. Nada mais a tratar, às quinze horas, a reunião foi encerrada por Mickael, que agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Presidente da Comissão**, em 10/08/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Membro da Comissão**, em 10/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva Romualdo, Enfermeiro(a)**, em 10/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Biomédico(a)**, em 19/02/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Freitas, Chefe de Unidade**, em 19/02/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 18/03/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32020917** e o código CRC **985F01B7**.

Referência: Processo nº 23521.007453/2023-88 SEI nº 32020917

Criado por [patricia.regino](#), versão 2 por [patricia.regino](#) em 10/08/2023 14:02:18.